

# DESCRIÇÃO E INSTRUÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS DENTRO DA CAIXA E/OU DO KIT DE PRIMEIROS SOCORROS

( esta informação é fornecida como expressamente solicitado DM 388 )

**Luvas esterilizadas:** par de luvas em embalagem esterilizada. É um Dispositivo Médico em conformidade com a Directiva Europeia 93/42/CEE. Servem como barreira mecânica para prevenir a transmissão de microrganismos patogénicos. Marcação CE obrigatória em embalagens individuais.

**Splash Visor:** Máscara multi-camadas com viseira transparente. É um Dispositivo Médico em conformidade com a Directiva Europeia 93/42/CEE. Serve como barreira mecânica para prevenir a transmissão de microrganismos patogénicos. A marcação CE deve ser afixada em embalagens individuais.

**Solução cutânea de Iodopovidona:** desinfectante líquido à base de Iodopovidona (10% iodo). Está contido em garrafas de plástico. É um Dispositivo Médico Cirurgico com autorização do Ministério da Saúde. É utilizado como anti-séptico. É aplicado na pele à volta da ferida após limpeza com soro fisiológico.

**Solução fisiológica:** solução aquosa estéril com 0,9% de NaCl (cloreto de sódio). Está contida em garrafas ou sacos de plástico. É um Dispositivo Médico em conformidade com a Directiva Europeia 93/42/CEE. É utilizado em intervenções de primeiros socorros para limpar mesmo a pele lesionada. A marcação CE deve ser afixada na embalagem individual.

**Pensos de gaze esterilizada:** compressa de gaze de algodão numa embalagem esterilizada. São um Dispositivo Médico em conformidade com o Regulamento UE 745/2017. São utilizados para pensos. A marcação CE deve ser afixada na embalagem individual.

**Compressa descartável estéril:** compressa não tecido estéril. É um Dispositivo Médico em conformidade com o Regulamento UE 745/2017. Serve como base para material esterilizado (campo esterilizado). A marcação CE deve ser afixada na embalagem individual.

**Pinça de penso descartável esterilizada:** pinça plástica em embalagem esterilizada. São um Dispositivo Médico em conformidade com a Directiva Europeia 93/42/CEE. São utilizados, durante o curativo, para recolher gaze ou outro material, evitando ao mesmo tempo o contacto com as mãos. A marcação CE deve ser afixada na embalagem individual.

**Pacote de Ligadura elástica:** pedaços de ligadura elástica tubular em tamanho médio. São um Dispositivo Médico em conformidade com o Regulamento UE 745/2017. Servem de contenção para curativos. A marcação CE deve ser afixada na embalagem individual.

**Lã de algodão:** lã de algodão puro. É um Dispositivo Médico em conformidade com o Regulamento UE 745/2017. É utilizado para limpar e absorver os exsudados. A marcação CE deve ser afixada na embalagem individual.

**Pacote de pensos de vários tamanhos:** conjunto de pensos adesivos prontos a usar de vários tamanhos, com almofada. São um Dispositivo Médico em conformidade com o Regulamento UE 745/2017. Devem ser aplicados em lesões menores para absorver os exsudados. A marcação CE é exigida na embalagem individual.

**Rolo de adesivo de 2,5 cm de altura .** É um Dispositivo Médico em conformidade com o Regulamento da UE 745/2017. É utilizado para fixar gaze e curativos em geral. A marcação CE deve ser afixada na embalagem individual.

**Par de tesouras:** Par de tesouras polivalentes.

**Garrote:** Garrote de aproximadamente 40 cm em látex de borracha. É um Dispositivo Médico em conformidade com o Regulamento UE 745/2017. Antes de usar / ler cuidadosamente as notas dentro da embalagem. É utilizado em intervenções de emergência para parar o fluxo de sangue nos membros. Para ser utilizado por pessoal experiente. A marcação CE deve ser afixada na embalagem individual..

**Gelo pronto a usar:** saco de gelo instantâneo. É um Dispositivo Médico em conformidade com o Regulamento UE 745/2017. Indicado em casos de trauma ou onde é necessária uma terapia de frio. A marcação CE deve ser afixada na embalagem individual.

**Sacos descartáveis para a recolha de resíduos médicos:** saco de polietileno para a recolha de resíduos médicos.

**Termómetro:** termómetro de bulbo com mercúrio. É um dispositivo médico em conformidade com a Directiva Europeia 93/42/CEE. É utilizado para medir a temperatura corporal. A marcação CE é exigida na embalagem individual.

**Dispositivo de medição da tensão arterial:** Os seguintes tipos de monitores de tensão arterial podem ser encontrados dentro da caixa: -monitor de tensão arterial manual completo com fonendoscópio-semi-monitor de tensão arterial digital automático -monitor de tensão arterial digital de pulso automático -monitor de tensão arterial digital automático. É um dispositivo médico em conformidade com a Directiva Europeia 93/42/CEE. A marcação CE é exigida na embalagem individual.

## **Lista de produtos que podem estar dentro da embalagem com instruções sobre a sua utilização.**

**Altura da ligadura de algodão 10 cm:** ligadura de gaze de algodão. É um Dispositivo Médico em conformidade com o Regulamento UE 745/2017. Deve ser aplicado em lesões menores para absorver exsudados. A marcação CE deve ser afixada na embalagem individual.

**Kit de limpeza/desinfecção:** caixa contendo 3 saquetas com pano desinfectante PMC; 2 saquetas com pano embebido em amoníaco a 4%; 3 saquetas com detergente líquido desinfectante PMC.

**Abre-boca helicoidal e possivelmente ressuscitador boca-a-boca .** Serve para abrir a boca da vítima em caso de obstrução da mandíbula. O Abre-boca helicoidal é utilizado para evitar o contacto paciente/ressuscitador na ressuscitação boca-a-boca. São dispositivos médicos que cumprem o Regulamento UE 745/2017. A marcação CE é exigida na embalagem individual.

**Manta isotérmica:** manta de emergência ouro/prata 160 x 210 cm. É um Dispositivo Médico em conformidade com o Regulamento UE 745/2017. A marcação CE deve ser afixada na embalagem individual. Utilizada para cobrir a pessoa ferida enquanto aguarda os primeiros socorros.

**Pano triangular:** 96 x 96 x 136 cm folha triangular não tecida. É um Dispositivo Médico em conformidade com o Regulamento UE 745/2017. A marcação CE deve ser afixada em cada embalagem individual. Multiusos, particularmente para apoiar membros rebocados ou inamovíveis.

**Preparação para queimaduras:** bolsa de gel para queimaduras esterilizada. É um Dispositivo Médico em conformidade com a Directiva Europeia 93/42/CEE. A marcação CE é exigida na embalagem individual. Serve para arrefecer a área queimada e para aliviar a dor.

**Ligadura elástica:** ligadura elástica. É um Dispositivo Médico em conformidade com o Regulamento UE 745/2017. A marcação CE deve ser afixada na embalagem individual. Serve para endurecer a parte ferida em caso de trauma menor.

**Ligadura com almofada:** ligadura elástica com almofada antiaderente em embalagem esterilizada. É um Dispositivo Médico de acordo com o Reg, EU 745/2017. A marcação CE deve ser afixada na embalagem individual. Para ser aplicado em lesões menores para absorver exsudados também para compressão devido ao atadura elástica.

# DECRETO LEGISLATIVO N.º 81 de 9 de Abril de 2008

Aplicação do artigo 1º da Lei nº 123 de 3 de Agosto de 2007 sobre  
protecção da saúde e segurança no local de trabalho

**MINISTÉRIO DA SAÚDE - Decreto Ministerial n.º 388 de 15 de Julho de 2003**

**Regulamento que contém disposições sobre primeiros socorros às empresas, aplicando o nº 3 do artigo 15º do Decreto Legislativo nº 626, de 19 de Setembro de 1994, e alterações subsequentes.**

## Art. 1 Classificação das empresas

1. As empresas ou unidades de produção são classificadas, tendo em conta o tipo de actividade exercida, o número de trabalhadores empregados e os factores de risco, em três grupos:

- A. I) Empresas ou unidades de produção com actividade industrial ... .., centrais térmicas ... .., empresas mineiras, etc.  
II) Empresas ou unidades de produção com mais de 5 trabalhadores ... atribuíveis a grupos tarifários do INAIL ...  
III) Explorações ou unidades de produção com mais de 5 trabalhadores ... no sector agrícola
- B. Empresas ou unidades de produção com três ou mais trabalhadores não abrangidos pelo Grupo A
- C. Empresas ou unidades de produção com menos de três trabalhadores não abrangidos pelo Grupo A.

## Art. 2 Organização de primeiros socorros

- 1. Nas empresas ou unidades de produção dos grupos A e B, o empregador deve assegurar o seguinte equipamento:
  - a) kit de primeiros socorros, guardado em cada local de trabalho, ... contendo o equipamento mínimo indicado no Anexo 1, que faz parte do presente Decreto, .... e do qual é constantemente assegurado o estado completo e correcto de utilização do equipamento nele contido.
- 2. Nas empresas ou unidades de produção do Grupo C, o empregador deve assegurar o seguinte equipamento:
  - a) pacote de medicamentos, conservado em cada local de trabalho, .... contendo o equipamento mínimo indicado no Anexo 2, que faz parte do presente Decreto, .... do qual é constantemente assegurado o estado completo e correcto de utilização do equipamento nele contido.
- 5. Em empresas ou unidades de produção que tenham trabalhadores a trabalhar em locais isolados que não a sede da empresa ou unidade de produção, o empregador é obrigado a fornecer-lhes o pacote de medicamentos no Anexo 2 ....

## Art. 5 Revogações

Il decreto ministeriale del 2 luglio 1958 è abrogato

## Art. 6 Entrada in vigore

Il presente Decreto entra in vigore sei mesi dopo la pubblicazione nella Gazzetta Ufficiale della Repubblica italiana Roma , 15 luglio 2003

Il Ministro della Salute

Il Ministro del lavoro  
e delle politiche sociali

Il Ministro per la funzione pubblica

Il Ministro delle  
attività produttive

SIRCHIA

MARONI

MAZZELLA

MARZANO

## art. 55 - Sanzioni per il Datore di lavoro e il dirigente

**5 comma a - con l'arresto da due a quattro mesi o con l'ammenda da 837,62 a 4467,30 euro per la violazione degli articoli 3, comma 12-bis, 18, comma 1, lettera o), 26, comma 1, lettera b), 43, commi 1, lettere a), b), c), ed e), e 4, 45, comma 1**

## ANEXO 1

### CONTEÚDO MÍNIMO DO KIT DE PRIMEIROS SOCORROS

Guanti sterili monouso ( 5 paia )  
Flacone di soluzione cutanea di iodopovidone (10% di iodio) (1 litro )  
Flacone di soluzione fisiologica ( sodio cloruro 0,9%) da 500 ml ( 3 )  
Compresses de garza sterile 10 x 10 in buste singole ( 10 )  
Compresses de garza sterile 18 x 40 in buste singole ( 2 )  
Pinzette da medicazione sterili monouso ( 2 )  
Confezione di cotone idrofilo ( 1 )  
Confezioni di cerotti di varie misure pronti all'uso ( 2 )  
Rotoli di cerotto alto 2,5 cm ( 2 )  
Visiera paraschizzi ( 1 )  
Un paio di forbici ( 1 )  
Lacci emostatici ( 3 )  
Ghiaccio pronto uso ( 2 )  
Sacchetti monouso per la raccolta di rifiuti sanitari ( 2 )  
Descrizione ed indicazione sull'uso dei prodotti all'interno  
Teli sterili monouso ( 2 )  
Confezione di rete elastica di misura media ( 1 )  
Termometro ( 1 )  
Apparecchio per la misurazione della pressione arteriosa ( 1 )

## ANEXO 2

### CONTEÚDO MÍNIMO DO PACOTE DE CURATIVOS

Guanti sterili monouso ( 2 paia )  
Flacone di soluzione cutanea di iodopovidone (10% di iodio) (125 ml) (1)  
Flacone di soluzione fisiologica ( sodio cloruro 0,9%) da 250 ml (1)  
Compresses de garza sterile 10 x 10 in buste singole (3)  
Compresses de garza sterile 18 x 40 in buste singole (1)  
Pinzette da medicazione sterili monouso (1)  
Confezione di cotone idrofilo (1)  
Confezioni di cerotti di varie misure pronti all'uso (1)  
Rotoli di cerotto alto 2,5 cm ( 1 )  
Rotolo di benda orlata alta 10 cm ( 1 )  
Un paio di forbici ( 1 )  
Lacci emostatici ( 1 )  
Ghiaccio pronto uso ( 1 )  
Sacchetti monouso per la raccolta di rifiuti sanitari ( 1 )  
Descrizione ed indicazione sull'uso dei prodotti all'interno